

	<b>Hospital Municipal Dr. Lauro Roberto Fogaça</b> Rua João Walter, 181 - Centro - Votorantim/SP CEP 18110-020 - Fone (15) 3353.9300	EDITAL
		REV - 000
		DATA: 04/08/2022

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2024

<b>OBJETIVO:</b>	<b>Contratação de funcionários para Hospital Municipal Dr. Lauro Roberto Fogaça - Votorantim</b>
------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

### INSTITUTO MORIAH

Atual administrador do Hospital, o Instituto Moriah é uma organização social, sem fins lucrativos, com ideologia de desenvolvimento sustentável público social na área da saúde, possui visão e entendimento de melhoria da gestão da Saúde Pública brasileira.

**Missão:** Busca da melhoria contínua para a saúde pública brasileira, através da exploração de novas tecnologias, atividade eficaz de gerenciamento, educação e disseminação da informação da saúde em benefício à vida.

**Visão:** Ser referência na área de gerenciamento hospitalar e otimização da saúde. Enriquecer o conhecimento popular na área da saúde e reintegrar a população de baixa renda a um sistema de saúde público eficiente.

Vem tornar público este **Edital nº 06/2024 – REV 000**, pelo qual irá contratar profissionais para o devido cumprimento do Termo de Contrato de Gestão nº 097/2021, firmado entre Prefeitura Municipal de Votorantim e Instituto Moriah, conforme ilustrado e referenciado no documento **Descrição de Cargos e Salários (Anexo I)**, a saber:

- **Auxiliar de Enfermagem;**
- **Técnico de Enfermagem.**

As informações, prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas apresentadas por parte do candidato, ocasionará em exclusão sumária e automática de quaisquer das fases e etapas do referido Processo Seletivo.

O eventual cancelamento deste Processo Seletivo não implicará em qualquer tipo de responsabilidade por parte do Instituto Moriah para com os participantes inscritos.

### 1. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação e acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo ocorrerão, oficialmente, em nossa página na internet disponível no endereço eletrônico **www.institutomoriah.com.br**, ou por contato direto do Instituto Moriah com o candidato, através de telefone ou e-mail.

### 2. DA INSCRIÇÃO

Para realizar pré-inscrição, é obrigatório ao candidato, realizar o adequado preenchimento do documento **Requerimento de Inscrição (Anexo II)**, juntar à uma cópia de seu **Currículo Atualizado**, e então proceder ao envio dos itens através do e-mail **selecao@institutomoriah.com.br**, descrevendo no título ou assunto do e-mail o nome do cargo pretendido, no período de **30/07/2024 a 06/08/2024**.

### 3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- a) Apresentar 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- b) Possuir escolaridade mínima correspondente à vaga pleiteada;
- c) Preencher todos os requisitos exigidos pela descrição de cargos;
- d) Dispor de boa saúde física e mental;

- e) Estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- f) Estar quite com as obrigações militares;
- g) Está autorizada candidatura e, eventualmente, admissão de parentes de colaboradores do hospital, desde que não seja na mesma Unidade de trabalho e/ou subordinado ao mesmo gestor, de acordo com Regimento Interno do Instituto Moriah.
- h) O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com ônus e consequências de eventuais falhas e inadequações quanto ao preenchimento daquele documento.

#### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

Serão analisados todos os inscritos, mediante envio de **Requerimento de Inscrição** e **Currículo Atualizado**, recebidos até às **23h59** da data de **06/08/2024**. Não serão consideradas, em absoluto, inscrições feitas após este período.

Candidatos que não estiverem em conformidade com o perfil do cargo divulgado serão eliminados.

#### 5. ETAPAS

##### 5.1. Prova

Após análise das inscrições, os candidatos serão **convocados**, por telefone e/ou e-mail, para realização de prova de conhecimentos gerais e específicos da área desejada.

Na data da prova, o candidato deverá apresentar-se portando documento pessoal com foto, obrigatoriamente.

##### 5.2. Entrevista

Será realizada entrevista, após correção das provas, com os candidatos que atingirem desempenho mínimo igual a 60% (sessenta por cento) da pontuação total da prova. Os candidatos serão **convocados** por telefone e/ou e-mail.

##### 5.3. Entrega de documentos e encaminhamento para exame médico

Com a aprovação do candidato, o Departamento de Recursos Humanos do Instituto Moriah fará contato para solicitar a documentação necessária para contratação do profissional, além de direcionar trâmites referentes a encaminhamento para realização de rotina de exame médico de saúde ocupacional.

##### 5.4. Contratação profissional

Após celebradas todas as etapas do Processo Seletivo e estando o candidato devidamente habilitado nelas, será deflagrada formalidade administrativa de contratação profissional.

**Observação:** Em caso de empate entre dois ou mais candidatos para a mesma vaga, fica estabelecido como critério de classificação o maior tempo de experiência comprovada na área do cargo divulgado.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inexistência das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas em período posterior às Etapas desse Processo Seletivo, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

- b) Todo processo deverá ser acompanhado em nossa página na internet disponível no endereço eletrônico **[www.institutomoriah.com.br](http://www.institutomoriah.com.br)**.
- c) O presente Processo Seletivo terá seu resultado final validado pelo período de 6 (seis) meses, transcorridos após publicação da classificação final, podendo assim, os candidatos aprovados serem chamados durante esse mesmo período.
- d) A participação de colaboradores do Instituto Moriah através de processos internos se dará mediante consideração de tempo mínimo de trabalho contínuo de 03 (três) meses, ocupando o mesmo cargo.
- e) Reiterando, que está autorizada candidatura e, eventualmente, admissão de parentes de colaboradores do hospital, desde que não seja na mesma Unidade de trabalho e/ou subordinado ao mesmo gestor, de acordo com Regimento Interno do Instituto Moriah.
- f) Autorizada também a participação de ex-colaboradores do Instituto Moriah, desde que seja respeitado prazo de 6 (seis) meses ou 180 (cento e oitenta) dias passados a partir da data de sua demissão ou desligamento.

Votorantim, 30 de julho de 2024.



Leonard Anacleto Rosa  
Diretor Executivo Instituto Moriah



Elidan Vieira Júnior  
Diretor Geral Instituto Moriah

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**

CARGO	VAGAS	SALÁRIO
Auxiliar de Enfermagem	03	R\$ 2.005,94
Técnico de Enfermagem	04	R\$ 2.808,32

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM****Objetivo da Função**

Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes internados nas Unidades de Internação, seguindo as orientações e diretrizes da equipe de enfermagem, garantindo um atendimento humanizado, seguro e de qualidade, colaborando com a equipe multidisciplinar para garantir a segurança e a qualidade da assistência prestada.

**Responsabilidades e Atribuições:****Assistência ao Paciente:**

- Auxiliar na higienização e conforto dos pacientes.
- Realizar mudanças de decúbito e cuidados com a pele.
- Auxiliar na alimentação dos pacientes, conforme orientação da equipe de nutrição.
- Realizar cuidados de higiene oral e corporal.
- Auxiliar na movimentação e transporte dos pacientes dentro do hospital.

**Administração de Medicamentos:**

- Auxiliar na administração de medicamentos via oral, tópica e outras vias não invasivas, conforme prescrição médica e sob supervisão do enfermeiro.

**Monitoramento e Registro:**

- Monitorar e registrar sinais vitais (temperatura, pulso, respiração, pressão arterial) e glicemia capilar.
- Manter atualizados os registros de enfermagem no prontuário eletrônico.
- Auxiliar no controle de balanço hídrico dos pacientes.

**Preparo e Manutenção de Material:**

- Preparar e organizar bandejas de curativos, materiais e equipamentos necessários para os procedimentos.
- Auxiliar na esterilização e desinfecção de materiais e equipamentos.
- Zelar pela limpeza e organização do posto de enfermagem e das áreas de cuidado.

**Apoio em Procedimentos:**

- Auxiliar os enfermeiros e médicos em procedimentos como curativos, sondagens, punções, coletas de exames e outros procedimentos invasivos e não invasivos.
- Garantir a segurança e o conforto do paciente durante a realização dos procedimentos.

**Educação em Saúde:**

- Orientar pacientes e familiares sobre cuidados pós-alta e manutenção da saúde, conforme orientação da equipe multiprofissional.

**Integração com a Equipe:**

- Participar de reuniões de equipe e discussões de caso, contribuindo com informações e sugestões pertinentes.
- Colaborar com os demais membros da equipe de saúde, mantendo uma comunicação eficaz e respeitosa.

**Cumprimento de Normas e Protocolos:**

- Seguir as normas de segurança, higiene e prevenção de infecções hospitalares.
- Adotar práticas seguras no manuseio de materiais perfurocortantes e de descarte de resíduos hospitalares.
- Cumprir os protocolos de atendimento e as diretrizes da instituição.

**Requisitos:**

- **Formação:** Ensino Médio completo.
- **Curso:** Curso de Auxiliar de Enfermagem concluído e reconhecido pelo MEC.
- **Registro:** Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
- **Experiência:** Desejável experiência anterior em unidades de internação hospitalar.
- **Habilidades:** Boa comunicação, empatia, proatividade e capacidade de trabalhar em equipe.
- **Conhecimentos Específicos:** Conhecimento básico em informática e prontuário eletrônico.

**Condições de Trabalho:**

- **Horário:** Disponibilidade para trabalhar em regime de plantão (12hx36h) e/ou escala de turnos (diurno e noturno).
- **Ambiente:** Unidades de Internação, com exposição a pacientes em diferentes estados de saúde.
- **Equipamentos:** Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas de trabalho específicas da área de enfermagem.

**Benefícios:**

- Adicional noturno, insalubridade e demais adicionais previstos em lei.
- Plano de saúde.
- Vale-transporte, vale-alimentação e refeição inclusa no local.
- Programas de capacitação e desenvolvimento contínuo.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

---

**Objetivo da Função**

Prestar cuidados técnicos de enfermagem aos pacientes internados nas Unidades de Internação, assegurando a execução correta dos procedimentos de enfermagem, proporcionando um atendimento humanizado, seguro e de alta qualidade.

**Responsabilidades e Atribuições:**

## Assistência ao Paciente:

- Realizar a higienização e conforto dos pacientes, incluindo banho no leito e higiene oral.
- Executar mudanças de decúbito e cuidados preventivos com a pele para evitar lesões por pressão.
- Auxiliar na alimentação dos pacientes e monitorar ingestão alimentar conforme orientação da equipe de nutrição.
- Auxiliar na movimentação e transporte dos pacientes dentro do hospital.

## Administração de Medicamentos:

- Administrar medicamentos via oral, intramuscular, subcutânea, endovenosa e outras vias conforme prescrição médica e sob supervisão do enfermeiro.
- Monitorar reações adversas e comunicar imediatamente ao enfermeiro responsável.

## Monitoramento e Registro:

- Monitorar e registrar sinais vitais (temperatura, pulso, respiração, pressão arterial) e glicemia capilar.
- Manter atualizados os registros de enfermagem no prontuário eletrônico.
- Auxiliar no controle de balanço hídrico dos pacientes.

## Preparo e Manutenção de Material:

- Preparar e organizar bandejas de curativos, materiais e equipamentos necessários para os procedimentos.
- Auxiliar na esterilização e desinfecção de materiais e equipamentos.
- Zelar pela limpeza e organização do posto de enfermagem e das áreas de cuidado.

## Apoio em Procedimentos:

- Realizar e auxiliar em procedimentos como curativos, sondagens, punções, coletas de exames e outros procedimentos invasivos e não invasivos.
- Garantir a segurança e o conforto do paciente durante a realização dos procedimentos.

## Educação em Saúde:

- Orientar pacientes e familiares sobre cuidados pós-alta e manutenção da saúde, conforme orientação da equipe multiprofissional.
- Fornecer informações claras e precisas sobre os procedimentos e tratamentos realizados.

## Integração com a Equipe:

- Participar de reuniões de equipe e discussões de caso, contribuindo com informações e sugestões pertinentes.
- Colaborar com os demais membros da equipe de saúde, mantendo uma comunicação eficaz e respeitosa.

## Cumprimento de Normas e Protocolos:

- Seguir as normas de segurança, higiene e prevenção de infecções hospitalares.
- Adotar práticas seguras no manuseio de materiais perfurocortantes e de descarte de resíduos hospitalares.
- Cumprir os protocolos de atendimento e as diretrizes da instituição.

## Suporte à Equipe de Enfermagem:

- Auxiliar os enfermeiros em tarefas administrativas e operacionais da unidade.
- Garantir a reposição e o controle de materiais e medicamentos da unidade.

**Requisitos:**

- **Formação:** Ensino Médio completo.
- **Curso:** Curso Técnico de Enfermagem concluído e reconhecido pelo MEC.

- **Registro:** Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
- **Experiência:** Desejável experiência anterior em unidades de internação hospitalar.
- **Habilidades:** Boa comunicação, empatia, proatividade e capacidade de trabalhar em equipe.
- **Conhecimentos Específicos:** Conhecimento básico em informática e prontuário eletrônico.

**Condições de Trabalho:**

- **Horário:** Disponibilidade para trabalhar em regime de plantão (12hx36h) e/ou escala de turnos (diurno e noturno).
- **Ambiente:** Unidades de Internação, com exposição a pacientes em diferentes estados de saúde.
- **Equipamentos:** Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas de trabalho específicas da área de enfermagem.

**Benefícios:**

- Adicional noturno, insalubridade e demais adicionais previstos em lei.
- Plano de saúde.
- Vale-transporte, vale-alimentação e refeição inclusa no local.
- Programas de capacitação e desenvolvimento contínuo.



**Hospital Municipal Dr. Lauro Roberto Fogaça**

Rua João Walter, 181 - Centro - Votorantim/SP  
CEP 18110-020 - Fone (15) 3353.9300

EDITAL

REV - 000

DATA: 04/08/2022

## ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

<b>Nome:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Fone: (    )</b>
<b>Registro Profissional (COREN, CRN, CRF):</b>	
<b>Cargo Pretendido:</b>	

Enviar este documento juntamente com currículo atualizado para o e-mail: [selecao@institutomoriah.com.br](mailto:selecao@institutomoriah.com.br).

Registrar o nome do cargo pretendido no título ou assunto do e-mail.